

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Referência: [IPC-IIA/Fairway/BII-01](#)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, no âmbito do projeto “FairWay - Farm systems management and governance for producing good water quality for drinking water supplies”, com o código de operação 727984, do Instituto Politécnico de Coimbra, cofinanciado pelo Programa H2020 da União Europeia nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

Apoio à disseminação e divulgação do projeto.

Apoio na produção de estratégias de marketing social e de disseminação usando redes sociais on line.

Área científica genérica: Ambiente e Agricultura

Área científica específica: Marketing

Requisitos:

-Ser estudante inscrito, numa licenciatura, na área do Marketing e afins, visando o início da sua formação científica.

ou

-Ser licenciado na área do Marketing e afins e inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

- Evidenciar interesse pelas questões relativas à área do Ambiente e Agropecuária e domínio da língua inglesa.

- Gosto por trabalho de investigação, e de gestão de ciência e tecnologia, vontade de trabalhar em comunicação e disseminação a nível internacional em inglês, e com recurso a redes sociais on line. Deve possuir conhecimentos de informática na ótica do utilizador

A Bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

A Bolsa não pode ser atribuída a quem já tenha beneficiado de outras bolsas de investigação, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

O plano de trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito do projeto “Fairway- Farm systems management and governance for producing good water quality for drinking water supplies”.

O bolsheiro irá auxiliar nas tarefas de Comunicação, Divulgação e Disseminação e no desenvolvimento de estratégias de marketing social com base em redes sociais on line. E o apoio à produção de vários tipos de publicações, incluindo artigos científicos, brochuras e relatórios técnicos para sensibilização e informação.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, (renovável por idênticos períodos até ao máximo permitido de 12 meses), conforme o Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P), com início previsto em fevereiro 2020.

Subsídio de Manutenção Mensal:

412,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira.

Critério de Seleção:

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação Final = Avaliação curricular (20%) + Interesse demonstrado pela Investigação (20%) + Nível de Inglês (20%)+ Desempenho durante entrevista Skype aos candidatos (40%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professora Doutora Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira (Presidente); Doutora Carla Sofia Santos Ferreira (Vogal); Doutora Anne-Karine Boulet (Vogal), e como membros suplentes Professor Doutor Kiril Bahcevandziev (Vogal suplente); Professora Doutora Maria Filomena Figueiredo Nazaré Gomes (Vogal suplente).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações ou comprovativo de inscrição em Licenciatura ou Curso não conferente de grau académico.
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri, em português e em inglês;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Fotocópia de documento com as Unidades Curriculares finalizadas e respetiva classificação;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 23 abril e 7 de maio.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt, foliveira@esac.pt, colocando no assunto a referência: [IPC-IIA/Fairway/BII-01](#).

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º950/2019, de 16 de dezembro).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar: a Professora Doutora Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira, através de e-mail: foliveira@esac.pt

Coimbra, 7 de abril de 2020